



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 085/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME.**, para a operação de sistemas de pesquisa; acesso e manuseio de bases de dados; monitoramento de portais; design de interface; e realização de outras atividades correlatas para a Secretaria de Transparência do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME.**, neste ato representada pelo Sr. **HUGO PEIXOTO DOS SANTOS**, tendo em vista a solicitação do Órgão Técnico, documento nº 00100.034464/2020-43, o Termo de Referência, documento nº 00100.047915/2020-11, o Parecer nº 496/2020 - ADVOSF, documento nº 00100.078235/2020-31, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.099735/2020-14, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003835/2020-17, resolvem aditar o Contrato nº 085/2018, com base na Cláusula Nona, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, documentos nºs 00100.034464/2020-43 e 00100.047915/2020-11, o Contrato nº 085/2018 sofre um acréscimo de **22,90446%**, referente ao aumento quantitativo de 1 (um) posto de trabalho na categoria “Técnico de Interface WEB”, com aumento da carga horário do cargo de 35 (trinta e cinco) horas semanais para **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, correspondente ao montante de **R\$ 185.102,52** (cento e oitenta e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global consolidado do Contrato nº 085/2018 passará de R\$ 808.150,56 (oitocentos e oito mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 993.253,08** (novecentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos), a vigorar a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O item 4 da CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO – do Contrato nº 085/2018 passa a constar da seguinte forma:



SENADO FEDERAL

(…)

TABELA 1 – RESUMO GERAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA				
Item	Categorias	Quant.	Custo Unit. (R\$)	Custo Mensal (R\$)
1	Supervisor de Pesquisa	1	17.559,94	17.559,94
2	Engenheiro de Dados	2	13.111,65	26.223,30
3	Cientista de Dados	1	13.173,93	13.173,93
4	Técnico de Interface WEB (44h/semanais)	2	12.906,96	25.813,92
TOTAL MENSAL				R\$ 82.771,09
TOTAL ANUAL				R\$ 993.253,08

(…)

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE000976, de 8 de maio de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação de garantia no percentual de 5% do montante acrescido ao valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo em tela, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
HUGO PEIXOTO DOS SANTOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

HUGO PEIXOTO DOS SANTOS
HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME
Processo: 00200.003835/2020-17
CNPJ: 38.053.377/0001-81
Pregão Eletrônico: 41/2018
Contrato: 0085/2018
Data da Apresentação da Proposta: 08/04/2018 125 dias
Assinatura: 13/08/2018
Início Vigência Original 13/08/2018
Fim Vigência Original 12/08/2019
Valor Global Original do Contrato: R\$ 808.150,56

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 808.150,56
Início Período Vigente 13/08/2019
Final Período Vigente 12/08/2020

HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico conforme extrato do GESCON, documento nº 00100.0049047/2020-03.

PROCESSAMENTO DO ADITIVO

1ª Instrução

Alteração da jornada de trabalho da categoria "Técnico de Interface WEB" de 35 para 44 horas semanais, em conformidade com o Termo de Referência (documento nº 047915/2020-11) e a anuência da contratada, documento nº 047915/2020-11-2, **com vigência a partir da assinatura do presente termo.**

2ª Instrução

Acréscimo quantitativo de 1 profissional para a categoria "Técnico de Interface WEB", de 44h semanais, em conformidade com o Termo de Referência (documento nº 047915/2020-11) e a anuência da contratada, documento nº 047915/2020-11-2, **com vigência a partir da assinatura do presente termo.**

RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA

Instruções a serem autorizadas :

- 1) Supressão da categoria "Técnico de Interface Web (35 horas semanais)", com vigência a partir da assinatura do presente termo;
2) Inclusão da categoria "Técnico de Interface Web (44 horas semanais)", com vigência a partir da assinatura do presente termo; e
3) Acréscimo quantitativo de 1 funcionário na categoria 4.1 "Técnico de Interface Web (44 horas semanais)", com vigência a partir da assinatura do presente termo.

			VALOR ATUAL		EXCLUSÃO DA CATEGORIA 4		INCLUSÃO DA NOVA CATEGORIA 4.1		VALOR ACRÉSCIDO		VALOR CONSOLIDADO	
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SUPERVISOR DE PESQUISA	1	R\$ 17.559,94	R\$ 17.559,94	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 17.559,94
2	ENGENHEIRO DE DADOS	2	R\$ 13.111,65	R\$ 26.223,30	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	2	R\$ 26.223,30
3	CIENTISTA DE DADOS	1	R\$ 13.173,93	R\$ 13.173,93	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 13.173,93
4	TÉCNICO DE INTERFACE WEB (35 HORAS SEMANAIS)	1	R\$ 10.388,71	R\$ 10.388,71	-1	R\$ (10.388,71)	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
4.1	TÉCNICO DE INTERFACE WEB (44 HORAS SEMANAIS)	0	R\$ 12.906,96	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 12.906,96	1	R\$ 12.906,96	2	R\$ 25.813,92
TOTAL MENSAL		5		R\$ 67.345,88	-1	R\$ (10.388,71)	1	R\$ 12.906,96	1	R\$ 12.906,96	6	R\$ 82.771,09
TOTAL ANUAL				R\$ 808.150,56		R\$ (124.664,52)		R\$ 154.883,52		R\$ 154.883,52		R\$ 993.253,08

RESUMO GERAL DOS ADITAMENTOS

	VALOR ATUAL	EXCLUSÃO DA CATEGORIA 4	ÍNDICE	Diferença
TOTAL MENSAL	R\$ 67.345,88	R\$ 56.957,17	-15,42590%	-R\$ 10.388,71
TOTAL ANUAL	R\$ 808.150,56	R\$ 683.486,04	-15,42590%	-R\$ 124.664,52
	VALOR ATUAL	INCLUSÃO DA NOVA CATEGORIA 4.1	ÍNDICE	Diferença
TOTAL MENSAL	R\$ 67.345,88	R\$ 69.864,13	3,73928%	R\$ 2.518,25
TOTAL ANUAL	R\$ 808.150,56	R\$ 838.369,56	3,73928%	R\$ 30.219,00
	INCLUSÃO DA NOVA CATEGORIA 4.1	VALOR ACRÉSCIDO	ÍNDICE	Diferença
TOTAL MENSAL	R\$ 69.864,13	R\$ 82.771,09	18,47437%	R\$ 12.906,96
TOTAL ANUAL	R\$ 838.369,56	R\$ 993.253,08	18,47437%	R\$ 154.883,52

RESUMO GERAL

	VALOR ATUAL	VALOR CONSOLIDADO	ÍNDICE	Diferença
TOTAL MENSAL	R\$ 67.345,88	R\$ 82.771,09	22,90446%	R\$ 15.425,21
TOTAL ANUAL	R\$ 808.150,56	R\$ 993.253,08	22,90446%	R\$ 185.102,52

CCT 2017/2018 SITTIMME x SINFOR DF000755/2017		
SUPERVISOR DE PESQUISA		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL
Salário Base		9.056,52
Adicional Noturno		
Adicional de Periculosidade		
Adicional Horas Extras		
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		
Súmula 444 TST		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 9.056,52
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
Auxílio Transporte		-
Auxílio Alimentação		486,64
Café da manhã+Cesta Básica		
Assistência Médica		
Assistência Odontológica		
Seguro de vida em grupo		
Auxílio Funeral		4,69
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		491,33
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		
Uniformes		
Materiais e Insumos		
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		
Comunicação (Rádio e etc)		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	1.811,30
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	135,85
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	90,57
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	18,11
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	226,41
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	724,52
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1.0214)	1,00%	90,57
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	54,34
arredondamento		
TOTAL :	34,80%	3.151,67
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	754,41
Subtotal	8,33%	754,41
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,89%	261,73
arredondamento		
TOTAL :	11,22%	1.016,14
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0300%	2,72
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,91
arredondamento		
TOTAL :	0,04%	3,62
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	38,04
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	2,72
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,85%	167,55
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	57,96
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	4,78%	432,90
arredondamento		
TOTAL :	7,72%	699,17
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES
Férias	0,00%	-
Adicional de Férias	2,78%	251,76
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,00%	-
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,00%	-
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,00%	-
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,00%	-
Outros	0,00%	-
Subtotal	2,78%	251,76
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,96%	86,94
arredondamento		0,00
TOTAL :	3,74%	338,70
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,8000%	3.151,67
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,2200%	1.016,14
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0400%	3,62
PROVISÃO RESCISÃO	7,7200%	699,17
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,7399%	338,70
TOTAL :	57,5199%	5.209,30
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 14.757,15
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	4,00%	590,29
LUCRO	4,00%	590,29
TRIBUTOS	9,24%	1.622,21
PIS	0,76%	133,37
COFINS	3,48%	610,84
Tributos Municipais ISS	5,00%	878,00
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	0,00%	-
Subtotal		
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	13,24%	2.802,79
	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	17.559,94

	%	DGBM ATUAL
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11%	R\$ 1.006,17
13º salário (submódulo 4.2)	8,33%	R\$ 754,41
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	6,77%	R\$ 612,68
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	4,78%	R\$ 432,90
Subtotal DGBM		R\$ 2.806,16
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	4,00%	R\$ 112,25
Lucro (módulo 5)	4,00%	R\$ 116,74
TOTAL DGBM		R\$ 3.035,15

CCT 2017/2018 SITTIMME x SINFOR DF000755/2017		
ENGENHEIRO DE DADOS		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL
Salário Base		6.619,13
Adicional Noturno		
Adicional de Periculosidade		
Adicional Horas Extras		
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		
Súmula 444 TST		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.619,13
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
Auxílio Transporte		-
Auxílio Alimentação		486,64
Café da manhã+Cesta Básica		
Assistência Médica		
Assistência Odontológica		
Seguro de vida em grupo		
Auxílio Funeral		4,69
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		491,33
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		
Uniformes		
Materiais e Insumos		
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		
Comunicação (Rádio e etc)		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	1.323,83
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	99,29
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	66,19
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	13,24
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	165,48
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	529,53
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1.0214)	1,00%	66,19
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	39,71
arredondamento		
TOTAL :	34,80%	2.303,46
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	551,37
Subtotal	8,33%	551,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,89%	191,29
arredondamento		0,01
TOTAL :	11,22%	742,67
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0300%	1,99
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,66
arredondamento		(0,01)
TOTAL :	0,04%	2,64
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	27,80
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	1,99
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,85%	122,45
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	42,36
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	4,78%	316,39
arredondamento		0,01
TOTAL :	7,72%	511,00
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES
Férias	0,00%	-
Adicional de Férias	2,78%	184,01
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,00%	-
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,00%	-
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,00%	-
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,00%	-
Outros	0,00%	-
Subtotal	2,78%	184,01
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,96%	63,54
arredondamento		0,01
TOTAL :	3,74%	247,55
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,8000%	2.303,46
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,2200%	742,67
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0400%	2,64
PROVISÃO RESCISÃO	7,7200%	511,00
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,7399%	247,55
TOTAL :	57,5199%	3.807,32
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 10.917,78
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	4,00%	436,71
LUCRO	5,00%	545,99
TRIBUTOS	9,24%	1.211,26
PIS	0,76%	99,58
COFINS	3,48%	458,10
Tributos Municipais ISS	5,00%	655,58
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	0,00%	-
Subtotal		
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	13,24%	2.193,86
	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.111,65

	%	DGBM ATUAL
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11%	R\$ 735,38
13º salário (submódulo 4.2)	8,33%	R\$ 551,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	6,77%	R\$ 447,79
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	4,78%	R\$ 316,39
Subtotal DGBM		R\$ 2.050,93
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	4,00%	R\$ 82,04
Lucro (módulo 5)	5,00%	R\$ 106,65
TOTAL DGBM		R\$ 2.239,62

CCT 2017/2018 SITTIMME x SINFOR DF000755/2017		
CIENTISTA DE DADOS		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL
Salário Base		6.619,13
Adicional Noturno		
Adicional de Periculosidade		
Adicional Horas Extras		
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		
Súmula 444 TST		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.619,13
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
Auxílio Transporte		-
Auxílio Alimentação		486,64
Café da manhã+Cesta Básica		
Assistência Médica		
Assistência Odontológica		
Seguro de vida em grupo		
Auxílio Funeral		4,69
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		491,33
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		
Uniformes		
Materiais e Insumos		
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		
Comunicação (Rádio e etc)		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	1.323,83
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	99,29
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	66,19
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	13,24
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	165,48
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	529,53
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1.0214)	1,00%	66,19
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	39,71
arredondamento		
TOTAL :	34,80%	2.303,46
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	551,37
Subtotal	8,33%	551,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,89%	191,29
arredondamento		0,01
TOTAL :	11,22%	742,67
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0300%	1,99
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,66
arredondamento		(0,01)
TOTAL :	0,04%	2,64
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	27,80
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	1,99
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,85%	122,45
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	42,36
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	4,78%	316,39
arredondamento		0,01
TOTAL :	7,72%	511,00
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES
Férias	0,00%	-
Adicional de Férias	2,78%	184,01
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,00%	-
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,00%	-
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,00%	-
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,00%	-
Outros	0,00%	-
Subtotal	2,78%	184,01
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,96%	63,54
arredondamento		0,01
TOTAL :	3,74%	247,55
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,8000%	2.303,46
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,2200%	742,67
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0400%	2,64
PROVISÃO RESCISÃO	7,7200%	511,00
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,7399%	247,55
TOTAL :	57,5199%	3.807,32
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 10.917,78
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,00%	545,89
LUCRO	4,52%	493,24
TRIBUTOS	9,24%	1.217,03
PIS	0,76%	100,06
COFINS	3,48%	458,27
Tributos Municipais ISS	5,00%	658,70
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	0,00%	-
Subtotal		
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	14,24%	2.256,16
	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.173,93

	%	DGBM ATUAL
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11%	R\$ 735,38
13º salário (submódulo 4.2)	8,33%	R\$ 551,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	6,77%	R\$ 447,79
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	4,78%	R\$ 316,39
Subtotal DGBM		R\$ 2.050,93
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	5,00%	R\$ 102,55
Lucro (módulo 5)	4,52%	R\$ 97,29
TOTAL DGBM		R\$ 2.250,77

CCT 2017/2018 SITTIMME x SINFOR DF000755/2017		
TÉCNICO DE INTERFACE WEB (35 HORAS SEMANAIS)		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL
Salário Base		5.129,82
Adicional Noturno		
Adicional de Periculosidade		
Adicional Horas Extras		
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		
Súmula 444 TST		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.129,82
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
Auxílio Transporte		-
Auxílio Alimentação		486,64
Café da manhã+Cesta Básica		
Assistência Médica		
Assistência Odontológica		
Seguro de vida em grupo		
Auxílio Funeral		4,69
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		491,33
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		
Uniformes		
Materiais e Insumos		
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		
Comunicação (Rádio e etc)		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	1.025,96
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	76,95
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	51,30
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,26
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	128,25
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	410,39
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1.0214)	1,00%	51,30
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	30,78
arredondamento		
TOTAL :	34,80%	1.785,19
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	427,31
Subtotal	8,33%	148,25
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário arredondamento	2,89%	148,25
TOTAL :	11,22%	575,56
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0300%	1,54
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,0100%	0,51
TOTAL :	0,04%	2,05
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	21,55
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	1,54
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,85%	94,90
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	32,83
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	4,78%	245,21
arredondamento		
TOTAL :	7,72%	396,03
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES
Férias	0,00%	-
Adicional de Férias	2,78%	142,60
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,00%	-
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,00%	-
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,00%	-
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,00%	-
Outros	0,00%	-
Subtotal	2,78%	142,60
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,96%	49,25
TOTAL :	3,74%	191,85
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,8000%	1.785,19
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,2200%	575,56
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0400%	2,05
PROVISÃO RESCISÃO	7,7200%	396,03
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,7399%	191,85
TOTAL :	57,5199%	2.950,68
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.571,83
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,00%	428,59
LUCRO	5,00%	428,59
TRIBUTOS	9,24%	959,72
PIS	0,76%	78,90
COFINS	3,48%	361,38
Tributos Municipais ISS	5,00%	519,44
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	0,00%	-
Subtotal		
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	14,24%	1.816,90
	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	10.388,71

	%	DGBM ATUAL
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11%	R\$ 569,92
13º salário (submódulo 4.2)	8,33%	R\$ 427,31
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	6,77%	R\$ 347,04
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	4,78%	R\$ 245,21
Subtotal DGBM		R\$ 1.589,48
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	5,00%	R\$ 79,47
Lucro (módulo 5)	5,00%	R\$ 83,45
TOTAL DGBM		R\$ 1.752,40

CCT 2017/2018 SITTIMME x SINFOR DF000755/2017		
TÉCNICO DE INTERFACE WEB (44 HORAS SEMANAIS)		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL
Salário Base		6.448,92
Adicional Noturno		
Adicional de Periculosidade		
Adicional Horas Extras		
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		
Súmula 444 TST		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.448,92
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
Auxílio Transporte		-
Auxílio Alimentação		486,64
Café da manhã+Cesta Básica		
Assistência Médica		
Assistência Odontológica		
Seguro de vida em grupo		
Auxílio Funeral		4,69
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		491,33
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		
Uniformes		
Materiais e Insumos		
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		
Comunicação (Rádio e etc)		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	1.289,78
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	96,73
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	64,49
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	12,90
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	161,22
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	515,91
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1.0214)	1,00%	64,49
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	38,69
arredondamento		
TOTAL :	34,80%	2.244,21
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	537,20
Subtotal	8,33%	186,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,89%	186,37
arredondamento		
TOTAL :	11,22%	723,57
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0300%	1,93
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,64
arredondamento		
TOTAL :	0,04%	2,57
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	27,09
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	1,93
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,85%	119,31
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	41,27
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	4,78%	308,26
arredondamento		
TOTAL :	7,72%	497,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES
Férias	0,00%	-
Adicional de Férias	2,78%	179,27
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,00%	-
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,00%	-
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,00%	-
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,00%	-
Outros	0,00%	-
Subtotal	2,78%	179,27
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,96%	61,91
arredondamento		
TOTAL :	3,74%	241,18
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,8000%	2.244,21
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,2200%	723,57
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0400%	2,57
PROVISÃO RESCISÃO	7,7200%	497,86
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,7399%	241,18
TOTAL :	57,51990%	3.709,39
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 10.649,64
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,00%	532,48
LUCRO	5,00%	532,48
TRIBUTOS	9,24%	1.192,36
PIS	0,76%	98,03
COFINS	3,48%	448,98
Tributos Municipais ISS	5,00%	645,35
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	0,00%	-
Subtotal		
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	14,24%	2.257,32
	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	12.906,96

	%	DGBM ATUAL
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11%	R\$ 716,47
13º salário (submódulo 4.2)	8,33%	R\$ 537,20
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	6,77%	R\$ 436,28
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	4,78%	R\$ 308,26
Subtotal DGBM		R\$ 1.998,21
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	5,00%	R\$ 99,91
Lucro (módulo 5)	5,00%	R\$ 104,91
TOTAL DGBM		R\$ 2.203,03

RESUMO DGBM

		VALOR ATUAL							
Item	CATEGORIAS	QTDE ATUAL	Férias (4.5) + 1/3 (adicional) (4.5)	13º salário (4.2)	Incidência do 4.1.(Mod. 4) sob (férias + 13º + 1/3)	Multa do FGTS e da Contribuição Social (4.4)	Taxa Adm. (Mod. 5)	Lucro (Mod. 5)	VALOR UNITÁRIO
1	SUPERVISOR DE PESQUISA	1	R\$ 1.006,17	R\$ 754,41	R\$ 612,68	R\$ 432,90	R\$ 112,25	R\$ 116,74	R\$ 3.035,15
2	ENGENHEIRO DE DADOS	2	R\$ 735,38	R\$ 551,37	R\$ 447,79	R\$ 316,39	R\$ 82,04	R\$ 106,65	R\$ 2.239,62
3	CIENTISTA DE DADOS	1	R\$ 735,38	R\$ 551,37	R\$ 447,79	R\$ 316,39	R\$ 102,55	R\$ 97,29	R\$ 2.250,77
4	TÉCNICO DE INTERFACE WEB (35 HORAS SEMANAIS)	1	R\$ 569,92	R\$ 427,31	R\$ 347,04	R\$ 245,21	R\$ 79,47	R\$ 83,45	R\$ 1.752,40
4.1	TÉCNICO DE INTERFACE WEB (44 HORAS SEMANAIS)	0	R\$ 716,47	R\$ 537,20	R\$ 436,28	R\$ 308,26	R\$ 99,91	R\$ 104,91	R\$ 2.203,03
	TOTAL MENSAL	5	R\$ 3.782,23	R\$ 2.835,83	R\$ 2.303,09	R\$ 1.627,28	R\$ 458,34	R\$ 510,78	R\$ 11.517,55
	TOTAL ANUAL		R\$ 45.386,71	R\$ 34.029,96	R\$ 27.637,08	R\$ 19.527,36	R\$ 5.500,11	R\$ 6.129,36	R\$ 138.210,57

		VALOR CONSOLIDADO							
Item	CATEGORIAS	QTDE ATUAL	Férias (4.5) + 1/3 (adicional) (4.5)	13º salário (4.2)	Incidência do 4.1.(Mod. 4) sob (férias + 13º + 1/3)	Multa do FGTS e da Contribuição Social (4.4)	Taxa Adm. (Mod. 5)	Lucro (Mod. 5)	VALOR UNITÁRIO
1	SUPERVISOR DE PESQUISA	1	R\$ 1.006,17	R\$ 754,41	R\$ 612,68	R\$ 432,90	R\$ 112,25	R\$ 116,74	R\$ 3.035,15
2	ENGENHEIRO DE DADOS	2	R\$ 735,38	R\$ 551,37	R\$ 447,79	R\$ 316,39	R\$ 82,04	R\$ 106,65	R\$ 2.239,62
3	CIENTISTA DE DADOS	1	R\$ 735,38	R\$ 551,37	R\$ 447,79	R\$ 316,39	R\$ 102,55	R\$ 97,29	R\$ 2.250,77
4	TÉCNICO DE INTERFACE WEB (35 HORAS SEMANAIS)	0	R\$ 569,92	R\$ 427,31	R\$ 347,04	R\$ 245,21	R\$ 79,47	R\$ 83,45	R\$ 1.752,40
4.1	TÉCNICO DE INTERFACE WEB (44 HORAS SEMANAIS)	2	R\$ 716,47	R\$ 537,20	R\$ 436,28	R\$ 308,26	R\$ 99,91	R\$ 104,91	R\$ 2.203,03
	TOTAL MENSAL	6	R\$ 4.645,25	R\$ 3.482,92	R\$ 2.828,61	R\$ 1.998,59	R\$ 578,69	R\$ 637,15	R\$ 14.171,20
	TOTAL ANUAL		R\$ 55.742,94	R\$ 41.795,04	R\$ 33.943,32	R\$ 23.983,08	R\$ 6.944,27	R\$ 7.645,80	R\$ 170.054,46

Empresa HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME
 Processo: 00200.003835/2020-17
 Contrato nº: 0085/2018
 Vigência 13/08/2019 a 12/08/2020

FATOR K (Valor Atual x Valor Consolidado)

		Valor Atual					
Item	CATEGORIAS	QTDE	Remuneração	Custo Unitário	Fator K	Fator K (média ponderada)	
1	SUPERVISOR DE PESQUISA	1	R\$ 9.056,52	R\$ 17.559,94	1,93893	1,93893	
2	ENGENHEIRO DE DADOS	2	R\$ 6.619,13	R\$ 13.111,65	1,98087	3,96174	
3	CIENTISTA DE DADOS	1	R\$ 6.619,13	R\$ 13.173,93	1,99028	1,99028	
4	TÉCNICO DE INTERFACE WEB (35 HORAS SEMANAIS)	1	R\$ 5.129,82	R\$ 10.388,71	2,02516	2,02516	
4.1	TÉCNICO DE INTERFACE WEB (44 HORAS SEMANAIS)	0	R\$ 6.448,92	R\$ 12.906,96	2,00141	0,00000	
	TOTAL MENSAL	5	R\$ 34.043,73	R\$ 67.345,88	1,97822	1,98322	
	TOTAL ANUAL		R\$ 408.524,76	R\$ 808.150,56	1,97822		

		Valor Consolidado					
Item	CATEGORIAS	QTDE	Remuneração	Custo Unitário	Fator K	Fator K (média ponderada)	
1	SUPERVISOR DE PESQUISA	1	R\$ 9.056,52	R\$ 17.559,94	1,93893	1,93893	
2	ENGENHEIRO DE DADOS	2	R\$ 6.619,13	R\$ 13.111,65	1,98087	3,96174	
3	CIENTISTA DE DADOS	1	R\$ 6.619,13	R\$ 13.173,93	1,99028	1,99028	
4	TÉCNICO DE INTERFACE WEB (35 HORAS SEMANAIS)	0	R\$ 5.129,82	R\$ 10.388,71	2,02516	0,00000	
4.1	TÉCNICO DE INTERFACE WEB (44 HORAS SEMANAIS)	2	R\$ 6.448,92	R\$ 12.906,96	2,00141	4,00283	
	TOTAL MENSAL	6	R\$ 41.811,75	R\$ 82.771,09	1,97961	1,98230	
	TOTAL ANUAL		R\$ 501.741,00	R\$ 993.253,08	1,97961		

	CONSOLIDAÇÃO	
	Proporção	Percentuais (%) (diferenças entre os preços)
Processo Licitatório	2,27739	
Valor Atual	1,98322	(base de cálculo)
Valor Consolidado	1,98230	-0,0467%